

Ofício n.º 066/2022/Agência Rio Branco/AC

Rio Branco/AC 05 de Maio 2022.


A
Vossa Senhoria,
Fabiana Faro de Souza Campos
Oficial de Registro
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Ceará, Nº. 2563
Bairro: Dom Giocondo
69.900-300 – Rio Branco - AC

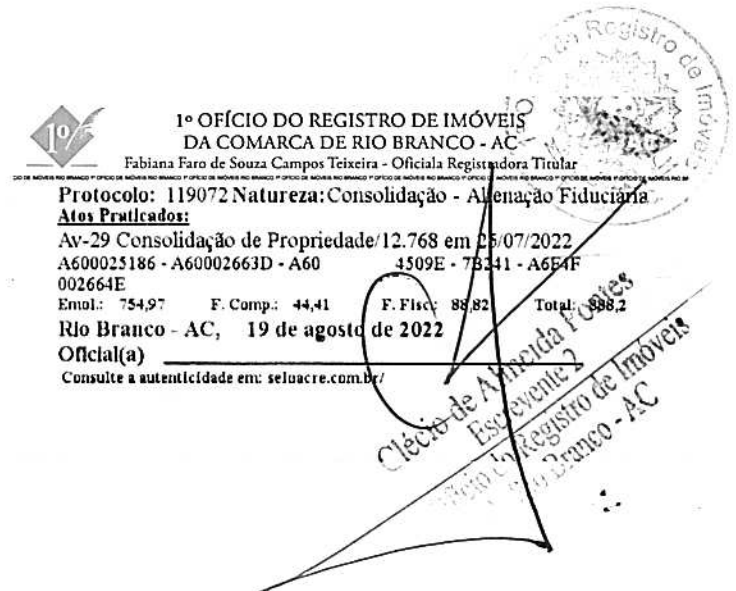
Assunto: **Consolidação de Matrículas**

Senhora Oficiala

1. Encaminhamos anexo os seguintes documentos:
 - a) Documento de Arrecadação Municipal-DAM;
 - b) Laudo de Avaliação do ITBI;
 - c) Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI;
 - d) Certidão Negativa de Débitos.
2. Solicitamos desse Ofício de Registro de Imóveis as custas Cartorárias para consolidarmos as matrículas n.ºs 12765, 32276, 27598, 34418, 12768, 26877, 12982, 22557, 12769, para Caixa Econômica Federal.
3. Agradecemos pelo apoio e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Lidiane Santos Dantas Albuquerque
Gerente Geral de Rede
Ag. Rio Branco/AC



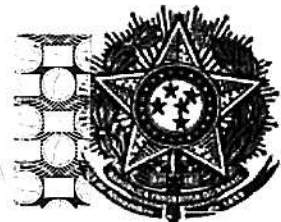
RECEBIDO

Em: 10/05/22

Por: Yare-Elab S. Paiva

1º Ofício do Registro de Imóveis de
Rio Branco - AC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - ACRE

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO BRANCO - ACRE

MATRÍCULA
=12.768=

FOLHA
=01=

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Branco, 18 de setembro de 1.998.-

IMÓVEL: Uma sala nº 604 do "Edifício Centro Empresarial Rio Branco", situado à Av. Brasil-Centro, neste Município e Comarca, com área útil de 30,42m², área comum de 12,82m², com área total de 43,24m² e fração ideal de 8/700%, limitando-se: pela frente com o corredor de acesso; lado direito com a loja nº 602; lado esquerdo com a loja nº 606 e fundos com a Rua Marechal Deodoro. Cadastrado sob nº 1.0002.010.05.0640.0052.5.-

PROPRIETÁRIA: ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC. 34.696.955/0001-47.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1-11160 livro 02 (SF), desta Serventia.

Registrador:

Nilmar Dutra Ramos
Nilmar Dutra Ramos
1.ª OFICIAL

R - 1 - Pela Cédula de Crédito Comercial nº 98/001, de 26 de novembro de 1998, a proprietária supra qualificada dá em primeira, única e especial hipoteca o imóvel da presente matrícula ao Banco da Amazônia S/A, Agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00 com mais três em juros de 4,70% ao mês e vencimento para 24 de fevereiro de 1999 (prot 23.156, fls.164 do livro 1-C). Rio Branco, 03 de dezembro de 1998. Registrador:

Marinete Silva de Nascimento
Marinete Silva de Nascimento
1.ª OFICIAL

AV - 2 - Pelo Aditivo de Rê-ratificação, de 24 de fevereiro de 1999, protocolado sob nº 23.476, fls.172 do livro 1-C, desta Serventia, as partes de comum acordo retificam o valor do crédito para R\$-120.000,00; taxa de juros efetivos, cujos juros passam à taxa efetiva de 5,39% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão repactuados, mensalmente de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de taxas do BASA. Os juros calculados e contabilizados no último dia útil de cada mês da contratação, serão incorporados ao saldo devedor para efeito de cálculo dos encargos do mês subsequente e da liquidação do empréstimo; o vencimento passa a ser em 26.05.1999, ficando ratificada todos os demais termos da cédula ora citada. Rio Branco, 10 de março de 1999. Registrador:

Nilmar Dutra Ramos
Nilmar Dutra Ramos
1.ª OFICIAL

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A71 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15
FATIMA
Emol. 26,70 FECOM 1,56 FUNFIS 3,14
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.ius.br>
05188

CNS: 000851

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DE FÉRMEN INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO
CADASTRO:

57719

RUBRICA

MATRÍCULA

=12.768=

FOLHA

=01=

VERSO

AV.3- Pelo Segundo Aditivo, emitido nesta cidade, em 25 de maio de 1.999, protocolado sob nº 23.850 fls. 182 do livro nº 1-C, desta Serventia, as partes de comum acordo, retificam a Cédula do presente registro, para alterar o valor da dívida que passa a ser de R\$-108.000,00; os juros passarão à taxa efetiva de 3,37% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor e o vencimento passa a ser em 25.08.1999, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 24 de junho de 1.999-. Registradora:

1.ª OFICIAL

AV.4- Pelo Terceiro Aditivo, emitido nesta cidade, em 25 de agosto de 1.999, protocolado sob nº 24.394 fls. 196 do lvº 1-C, desta Serventia, as partes de comum acordo, retificam a Cédula do presente registro, para alterar o valor da dívida que passa a ser de R\$-97.000,00; juros passarão à taxa efetiva de 3,27% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor e o vencimento passa a ser em 23.11.1999, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 14 de outubro de 1.999-. Registradora:

1.ª OFICIAL

AV.5- Fica CANCELADO e sem nenhum efeito para todos os fins de direito a HIPOTECA que grava o imóvel matriculado, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, através da CARTA nº 99/1.870, de 18-11-99. Protocolado sob nº 24.534, fls. 199, lvº 1-C, desta Serventia. Rio Branco, 19 de novembro de 1999. Registradora:

1.ª OFICIAL

R.6- Pela Cédula de Crédito Comercial nº 99/001, de 19 de novembro de 1999, a proprietária, retro qualificada DÁ EM PRIMIERA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-100.000,00, com juros efetivos de 3,06% ao mês, com mais três para garantia da dívida de R\$-100.000,00 e vencimento para 17 de maio de 2000. (Prot. 24.534, fls. 199, lvº 1-C). Rio Branco, 19 de novembro de 1999. Registradora:

1.ª OFICIAL

AV.7-Fica CANCELADO e sem nenhum efeito para todos os fins de direito o R.6, supra, conforme autorização do Banco da Amazônia - BASA, através do SEÇOP III 00/281, de 18 de maio de 2000. Prot. 25.335, fls. 218 do livro 1-C, desta Serventia. Rio Branco, 18 de maio de 2000. Registradora:

1.ª OFICIAL



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600027A71 (2022) CERTIDÃO DE INTE

Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15

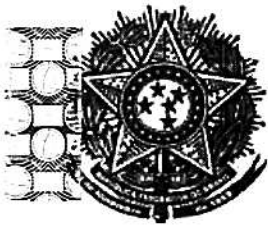
FATIMA

Emol. 26,70 FECOM 1,56 FUNFIS 3,14

Consulte a autenticidade do selo em:

<https://selo.tjac.jus.br>

05188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
= 12.768 =

FOLHA
= 02 =

TITULAR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.8-Pela Cédula de Crédito Comercial CREGE nº 2000/03, de 18 de maio de 2000, emitida nesta cidade, a proprietária, retro qualificada, **DÁ EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-100.000,00, com juros efetivos de 3,10% ao mês, com vencimento final para 14 de novembro de 2000, com mais três para garantia da dívida de R\$-100.000,00. Protocolo 25.335, fls. 218 do livro 1-C, desta Serventia. Rio Branco, 18 de maio de 2000. Registradora: *[assinatura]*

AV.9- Fica cancelado e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito o R.8, supra, conforme autorização do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, de 05 de dezembro de 2000.-Protocolo nº 26.199 fls. 240 do lvº 1-C, desta Serventia. Rio Branco, 05 de dezembro de 2000.-Registradora: *[assinatura]*

R.10- Pela Cédula de Crédito Comercial CREGE Nº 2000/04, emitida nesta cidade, em 20 de novembro de 2000, protocolada sob nº 26.200 fls. 240 do lvº 1-C, desta Serventia, a proprietária, retro qualificada, deu em Primeira, Única e Especial Hipoteca o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00, com juros à taxa efetiva de 2,78% a.m, com vencimento final para 18.05.2001. REF: Registrada sob nº 2056 livro 03-Auxiliar (SF). Rio Branco, 05 de dezembro de 2000.- Registradora: *[assinatura]*

AV.11-Fica cancelado e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito o R.10, supra, conforme autorização do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, de 18 de maio de 2001. Protocolo 27.011, fls. 261 do livro 1-C. Registradora: *[assinatura]*

R.12-Pela Cédula de Crédito Comercial CREGE Nº 2001/07, emitida nesta cidade em 18 de maio de 2001, protocolada sob nº 27.012, fls. 261 do livro 1-C desta Serventia, a proprietária, retro qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00, com juros efetivos de 3,14% ao mês, com vencimento final para 14 de novembro de 2001, com mais três para garantida da dívida de R\$-150.000,00. REF: Registrada sob nº 2094, livro 03-Auxiliar (SF). Rio Branco, 28 de maio de 2001. Registradora: *[assinatura]*

AV.13-Pelo Aditivo de 23 de novembro de 2001, emitido nesta cidade, protocolado sob nº 27.792 fls. 030 do livro nº 1-D, desta Serventia às partes de comum acordo retificam os ENCARGOS FINANCEIROS: O crédito concedido fica alterado os encargos: Tarifa de Abertura de Crédito- R\$-12,00 (doze reais); IOF- na forma da regulamentação vigente; Taxa

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A72 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>

CNS: 000851

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À ADQUIÇÃO DE BENS IMÓVEIS, INCLUSIVE OBT. DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA
=12.768=

FOLHA
=02=
VERSO

de Juros efetiva mensal de 3,35%, equivalente a 48,501% anual, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão repactuados a cada 30 dias, de acordo com as Taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. A Cédula de Crédito Comercial ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 05 de dezembro de 2001-. Registradora: *[Assinatura]*

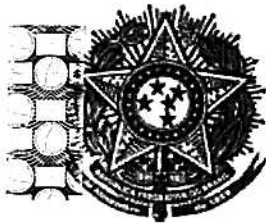
AV.14- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.12), retro, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 18 de fevereiro de 2002. Protocolo 28.096 fls. 043 do livro nº 1-D, desta Serventia, Rio Branco, 25 de fevereiro de 2002-. Registradora: *[Assinatura]*

R.15- Pela Cédula de Crédito Comercial CREGE Nº 2002/021, emitida nesta cidade, em 18 de fevereiro de 2002, protocolada sob nº 28.097 fls. 043 do livro nº 1-D, desta Serventia, a proprietária, retro qualificada, dá Em Primeira e Especial Hipoteca Cédular o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00, com taxa de juros efetiva mensal de 3,43%, equivalente a 49,88% anual, com vencimento para 15.08.2002. REF: Registrada sob 2171 fls. 01 livro 03 - Auxiliar (SEF) Rio Branco, 25 de fevereiro de 2002-. Registradora: *[Assinatura]*

AV.16- Pelo Primeiro Aditivo, de 16 de agosto de 2002, emitido nesta cidade, protocolado sob nº 29.063, fls. 081 Livro 1-D, desta Serventia, as partes de comum acordo retificam a Cédula de Crédito Comercial GREGE nº 2002/021, para alterar o seguinte: ENCARGOS FINANCEIROS: O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito: R\$-12,00 (doze reais); IOF - na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,17%, equivalente a 45,42% anual, incidentes sobre o saldo devedor pelo prazo de 70 dias. Os juros serão calculados dia a dia exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra Agência do Banco; VENCIMENTO: O vencimento da cédula Comercial acima descrita e ora ratificada passa a ser em 25/10/2002. Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 09 de setembro de 2002. Registradora: *[Assinatura]*



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A72 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.us.br>
9CE98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



MATRÍCULA = 12.768 = FOLHA 03

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.17-Pelo Segundo Aditivo, emitido nesta cidade, em 17 de dezembro de 2002, protocolada sob nº 29.701, fls. 101 do livro 1-D, desta Serventia, às partes de comum acordo retificam à Cédula de Crédito Comercial nº CREGE 2002/021, para alterar o seguinte: **ENCARGOS FINANCEIROS:** O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito - R\$-25,00 (vinte e cinco reais); IOF - na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,41%, equivalente a 49,53% anual, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão repactuados após 90 (noventa) dias de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou na transferência do contrato para outra agência do Banco. **VENCIMENTO:** O vencimento da cédula de Crédito Comercial acima descrita e ora ratificada passa a se em 16/06/2003. Fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 26 de dezembro de 2002. Registradora: *[Assinatura]*

AV.18-Pelo Terceiro Aditivo, emitido nesta cidade, em 17 de março de 2003, protocolada sob nº 30.216, fls. 119 do livro 1-D, desta Serventia as partes de comum acordo retificam à Cédula de Crédito Comercial CREGE nº 2002/021, para alterar o seguinte: **ENCARGOS FINANCEIROS:** O crédito concedido fica alterado aos encargos: IOF - na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,59%, equivalente a 52,69% anual, incidentes sobre o saldo devedor de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil decada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra Agência do Banco. **VENCIMENTO:** O vencimento da Cédula de Crédito Comercial acima descrita e ora re-ratificada passa a ser em 16/06/2003. Fica ratifica em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que a ela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 31 de março de 2003. Registradora: *[Assinatura]*

AV.19-Pelo Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade, em 18 de julho de 2003, protocolado sob nº 31.712, fls. 164 do livro 1-D, desta Serventia, às partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar o seguinte:**VALOR CÉDULA COMERCIAL:** R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A73 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA

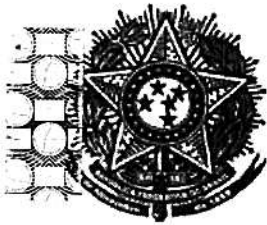
FOLHA

mil reais); **ENCARGOS FINANCEIROS:** O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito – R\$-25,00; IOF – na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal 3,56%, equivalente a 52,16% anual, incidentes sobre o saldo devedor, de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra agência do Banco. **VENCIMENTO:** O vencimento passa a ser em 15/01/2004. Ficando a cédula comercial ora aditada, ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rio Branco, 11 de dezembro de 2003. Registradora:

AV.20-Pelo Quinto Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido nesta cidade, em 15 de janeiro de 2003, protocolado sob nº 31.713, fls. 164 do livro 1-D, desta Serventia, às partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar o seguinte: **VALOR CÉDULA COMERCIAL:** R\$-121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); **ENCARGOS FINANCEIROS:** O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito – R\$-25,00; IOF – na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal 2,62%, equivalente a 36,39% anual, incidentes sobre o saldo devedor, de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra agência do Banco. **VENCIMENTO:** O vencimento passa a ser em 15/01/2004. Ficando a cédula comercial ora aditada, ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rio Branco, 11 de dezembro de 2003. Registradora:

AV.21- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.15), retro, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 16 de julho de 2004. Protocolo nº 32.823 fls. 199 do livro nº 1-D, desta Serventia. Rio

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600Q27A73 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:15
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
DC9DC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



MATRÍCULA =12.768= FOLHA =04=

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Branco, 16 de julho de 2004.- Registrador:

R.22- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 302, emitido nesta cidade, em 12 de julho de 2004, protocolada sob nº 32.823 fls. 199 do livro nº 1-D, desta Serventia, a proprietária, retro qualificada, deu em hipoteca de 1º grau o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Agência desta Cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00, com taxa de juros mensal de 2,77% e anual de 38,80%, vencimento final em 02.01.2005. REF: Registrada sob nº 2711 Livro 03- Auxiliar (SF). Rio Branco, 16 de julho de 2004.- Registrador:

Hermano Diogenes Filho
Registrador

AV.23- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.22), supra, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 28 de outubro de 2005.- Protocolo nº 35.772 fls. 285 do livro nº 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 31 de outubro de 2005.-Registrador:

Hermano Diogenes Filho
Registrador

R.24-Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, emitida nesta cidade, em 28 de outubro de 2005, protocolada sob nº 35.772, às fls. 285 do Livro nº 1-D, desta Serventia, a proprietária, já qualificada, DEU EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S. A., por sua agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com juros à taxa de 2,69% ao mês, correspondendo a taxa de 37,51% ao ano, vencimento em 26 de abril de 2006. Registrada sob nº 3.110 - Livro 03 - Registro Auxiliar, RIO BRANCO, 31 DE OUTUBRO DE 2005. REGISTRADOR:

Hermano Diogenes Filho
Registrador

Av.25-Fica cancelado e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.24) supra, que grava o imóvel da presente matricula, conforme autorização do Banco da Amazônia S. A., de 17 de junho de 2008. Protocolo n.º 42.724, às fls. 150 do Livro 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 18 DE JUNHO DE 2008. REGISTRADOR:

Hermano Diogenes Filho
Registrador



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A74 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:16
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.us.br>

CNS: 000851

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO DEU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

MATRÍCULA FOLHA

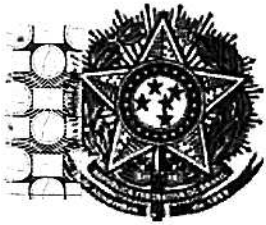
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
E-mail: criobranco@gmail.com

Face a padronização do tamanho das fichas, os registros e averbações da presente matrícula seguem na FICHA 105F.

Ana Paula Gomes Leite
Ana Paula Gomes Leite
Escrivente - Coordenadora de Registro Senior
1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A74 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:16
FATIMA
Emol. 6,80 FECON 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
641EA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula

12.768

Folhas

05F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos

Oficiala Registradora Titular

R-26/12.768 - Em 16 de agosto de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nº 30.0534.690.0000149/76, emitido em 27/07/2016, na cidade de Rio Branco-AC, este imóvel foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada à Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, para a garantia ao crédito que esta concedeu no valor de R\$ R\$ 4.668.507,27 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), o prazo do contrato é de 120 meses, contados a partir da assinatura; os encargos serão cobrados sobre o saldo devedor ao qual incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato, pós-fixidos, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,34000% ao mês, obtendo-se a taxa calculada capitalizadamente. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se a **DEVEDORA FIDUCIANTE** possuidora direta e a **CREDORA FIDUCIÁRIA** possuidora indireta. Prazo de carência para expedição da intimação 60 dias. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Protocolado em 03/08/2016, sob nº 84.750. Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2016. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* Ana Paula Gomes Leite). Emols: R\$ 1.226,10. Selo de Fiscalização Digital (AD793387-039) Código de Segurança (4E60-DCC4-0E1D-7934).***

AV-27/12.768 - 16 de agosto de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA**. Procede-se esta averbação, para fazer constar que os registros auxiliares nº 4.918 e 4.919 estão vinculados ao ato acima R-26. Protocolado em 03/08/2016, sob nº 84.750. Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2016. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* Ana Paula Gomes Leite). Emols: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AD793399-025) Código de Segurança (B736-8D86-C219-BE2A).***

AV-28/12.768 - Em 16 de agosto de 2016. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**: Procede-se esta averbação, a requerimento da proprietária, por seu representante legal, para constar que passou a denominar-se **ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme comprova através da 30ª Alteração Contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Acre em 10/06/2016, constando NIRE 12 2 0003126-1, CNPJ nº 34.696.955/0001-47 e data do arquivamento do ato constitutivo e início das atividades em 18/05/1989, que ficam arquivadas nesta Serventia. Protocolado em 03/08/2016, sob nº 84.750. Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2016. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* Ana Paula Gomes Leite). Emols: R\$ 32,70. Selo de Fiscalização Digital (AD793594-020) Código de Segurança (3E79-9248-A60E-02B9).***

AV-29/12.768 - Em 25 de julho de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se esta averbação, a requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Brasília/DF, com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 30.0534.690.0000149/76, registrado sob o nº R-26, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA**

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600027A75 (2022) CERTIDÃO DE INTE

Data/Hora: 22/08/2022 13:52:16

[Assinatura]
FATIMA

Emol. 6,30 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80

Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.ius.br>

CNS: 000851



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

12.768

Folhas

05V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficiala Registradora Titular

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em seu nome, posto que, não houve a purgação da mora da devedora fiduciante, ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, regularmente intimada, conforme certidão de registro integral, que comprova a realização da intimação pessoal da devedora fiduciante, realizada na data 13/01/2022 às 15h:00min, que não purgou a mora no prazo legal. Documentos apresentados: Ofício nº 066/2022 - Caixa Econômica Federal, emitido em Rio Branco/AC, na data 05/05/2022; Certidão de Registro Integral nº 40629, lavrada às fls. 109, do Livro B-277, emitida pelo Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco/AC; ITBI nº 734/2022, com valor de avaliação de R\$ 155.939,19 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), e recolhimento do imposto no valor de R\$ 3.118,78 (três mil e cento e dezoito reais e setenta e oito centavos); BCI nº 100200100640052 com valor de avaliação para fins de IPTU: R\$ 19.338,64 (dezenove mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Protocolado em 27/06/2022, sob nº 119.072. Rio Branco-AC, 25 de julho de 2022. Oficiala Registradora Titular Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$ 712,89. FUNFIS (10%): R\$ 83,87. FECOM (5%): R\$ 41,94. Total: R\$ 838,70. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60002664E) Código de Segurança (A6F4F).***

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 12768 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 145.772. Total: 63,40.

Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2022.

- Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
Daniele Ferreira de Souza - Escrevente - Coordenadora de Protocolo
Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2
Eida do Nascimento Abreu - Escrevente 2
Herlen de Oliveira Santos - Escrevente 2
Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
Sara Elaine Nunes de Andrade - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A600027A75 (2022) CERTIDÃO DE INTE
Data/Hora: 22/08/2022 13:52:16
FATIMA
Emol. 6,80 FECOM 0,40 FUNFIS 0,80
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjac.jus.br>
AC67C